



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301123/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Termo Aditivo que entre si celebram
Município de São João do Paraíso – MA,
e por outro lado a Empresa Renovar
Empreendimentos e Construção LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Oitava** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, **CONTRATO: 301123/2023**, firmado em 30 de novembro de 2023, referente a Concorrência 001/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **02/05/2024**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias (1º ADITIVO) encerrando em **03/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

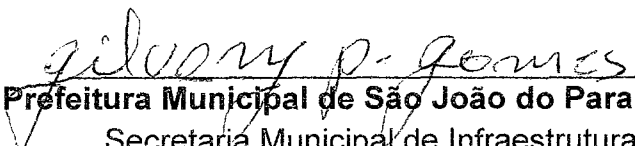
CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 25 de abril de 2024.

PELA CONTRANTE:


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72
Contratante

PELA CONTRATADA:


Renovar Empreendimentos e Construção LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Edson Oliveira Ramos
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

seu encaminhamento e a monitoria dos procedimentos resultantes.

Art. 7º - O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado por meio de canais de comunicação a serem implantados progressivamente e amplamente divulgados, sejam eletrônicos, postal, telefônico ou outros de quaisquer naturezas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AZEITÃO, 27 de maio de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código Identificador: ed89f1f590ac280e77ac704d671db73b

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301123/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301123/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Termo Aditivo que entre si celebram Município de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de Identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Oitava** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, **CONTRATO**: 301123/2023, firmado em 30 de novembro de 2023, referente a Concorrência 001/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial de contrato era até o dia **02/05/2024**. fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias (1º ADITIVO) encerrando em **03/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 25 de abril de 2024.

PELA CONTRANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gilvany Pereira Gomes
CPF: 414.338.741-72
Contratante

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Edson Oliveira Ramos
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 6f8bba7af0952ecb787873a959ad9a77